



CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA REDE SOCIOASSISTENCIAL

Lucia Elena do Carmo Salviato e Mônica Maria
Nunes da Trindade Siqueira - 2025

14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP

“20 anos do
SUAS:

Construção,
Proteção Social
e Resistência”



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



VAMOS NOS CONHECER?



PALESTRANTES

LUCIA SALVIATO

- Assistente Social Graduada e pós-graduada pela Universidade de Taubaté - UNITAU Certificada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social nos cursos: Gestão do SUAS; Elaboração do Plano de Educação Permanente do SUAS; Tipificação da Assistência Social; Controle Social; Os Conselhos de Assistência Social e os Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda; Vigilância Socioassistencial. Assistente social com quase 30 anos de experiência na área. Atuou na assistência social coordenando serviços e fazendo gestão de sistemas municipais, estaduais e federais. Experiência em elaboração de projetos e termos de referência para parcerias entre poder público e Organização da Sociedade Civil – OSC; análise de projetos para inscrição de OSC no CMAS. Experiência com emendas parlamentares federais e estaduais. Experiência em organização Conferências Municipais. Coordenou a Proteção Social Especial e Vigilância Socioassistencial; Trabalhou na implantação de CREAS, Centro Pop e Serviço de acolhimento. Presidiu o Conselho Municipal do Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI; Membro do Comitê Regional da Pessoa com Deficiência. Assessorou gestor na diretoria do COEGEMAS - Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social. Assessorou gestor como membro da CIB - Comissão Intergestores Bipartite Administradora e consultora da empresa SUAS Consultoria.

MÔNICA MARIA NUNES DA TRINDADE SIQUEIRA

- Assistente Social - Mestre em Psicologia da Educação pela PUC-SP; Graduada em Direito, Docente (1991-2019) e Coordenadora de Estágio (2008-2019) no curso de graduação de Serviço Social; Coordenadora e Docente do curso ÍTERASSES na Pós-Graduação da Universidade de Taubaté; Especialista em Gestão de Pessoas pela INPG- SP, Especialista em Família pela Holon Espaço Dinâmico – MG; Especialista em Dinâmica dos Grupos pela SBDG- RS e Conhecimentos e Vivência em poder, autoridade e influência pela TRIVIUM/2021. Desenvolve capacitação no trabalho de grupo com famílias e na construção de times com equipes multidisciplinares/interdisciplinares. Assessoria e Consultoria para profissionais de áreas interdisciplinares, em conselhos de direitos, conselho tutelar e organizações públicas e privadas. Desenvolveu trabalho de diagnóstico das barreiras para o acesso e permanência na escola da pessoa com deficiência beneficiária do BPC de São José dos Campos – SP/2020. Consultora do Programa de Fortalecimento Local em Inclusão Produtiva - PFLIP pela FESP/SEBRAE-SP - 2021/2022. Assessoria e desenvolvimento de Conferências Municipais de Assistência Social, Criança e Adolescente, Idoso e outras desde 2009. Atua com Mediação de Conflitos, Perícia Social, Supervisão e Mentoria Profissional para assistente social e equipes multidisciplinar/interdisciplinar.



CONHECENDO OS PARTICIPANTES PRESENTE E ONLINE



- QUEM RESIDE EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS?
 - QUEM RESIDE EM OUTRA CIDADE E TRABALHA AQUI?
 - QUEM TRABALHA COM SERVIÇOS DA PROTEÇÃO BÁSICA?
 - QUEM TRABALHA COM SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL?
 - QUEM É CONSELHEIRO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL?
 - QUEM É DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL?
 - QUEM É TRABALHADOR DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO E OUTRAS POLÍTICAS?
- 

Contexto Histórico: avanços e desafios do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

LINHA DO TEMPO DA POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

ASSISTENCIALISMO X ASSISTÊNCIA
SOCIAL COMO DIREITO

AVANÇOS

DESAFIOS

CONCEITOS



COMPREENDENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA PÚBLICA

ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO DIREITO



- Política pública
- Direito do cidadão
- Não contributiva
- A quem dela necessitar
- Descentralização e participação

ASSISTENCIALISMO

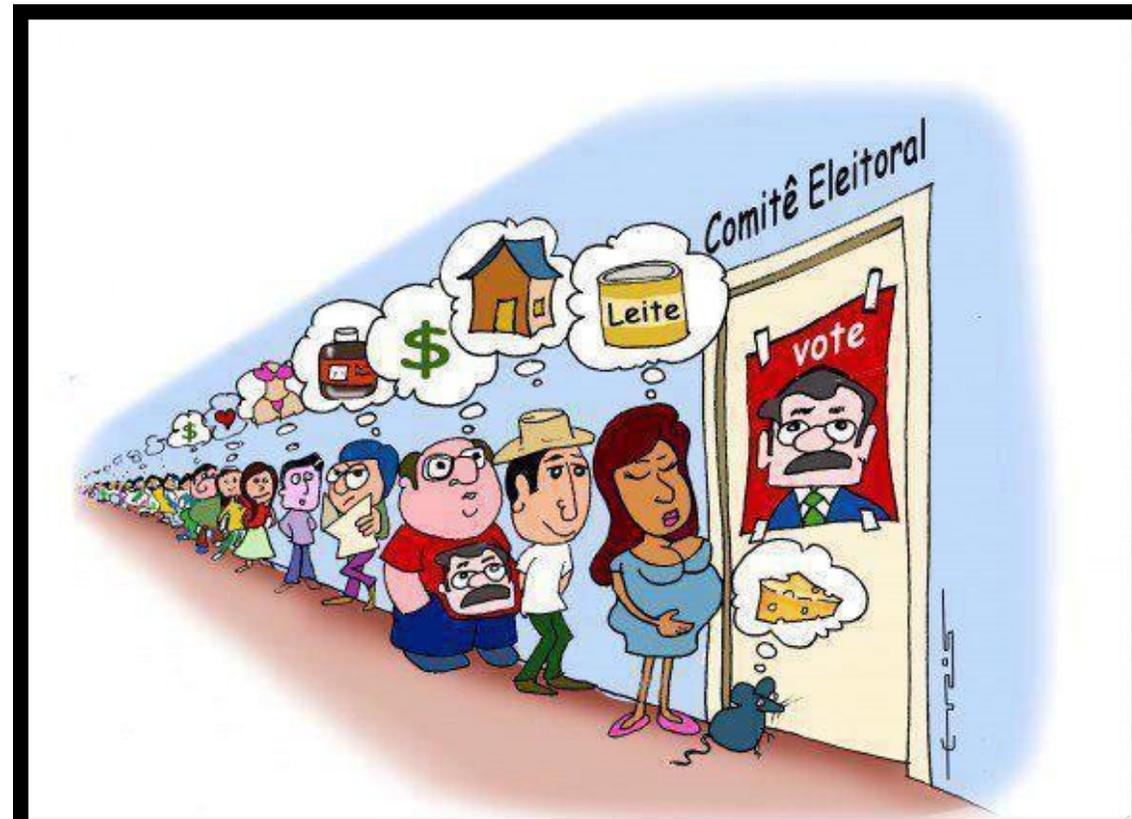


DEVER MORAL DE AJUDA

DÍVIDA DE FAVOR

QUE PERMANECE SOB SUA VONTADE

GRATIDÃO ↔ RECONHECIMENTO



TROCA DE FAVOR

DIFERENÇA ENTRE ASSISTENCIALISMO X ASSISTÊNCIA SOCIAL



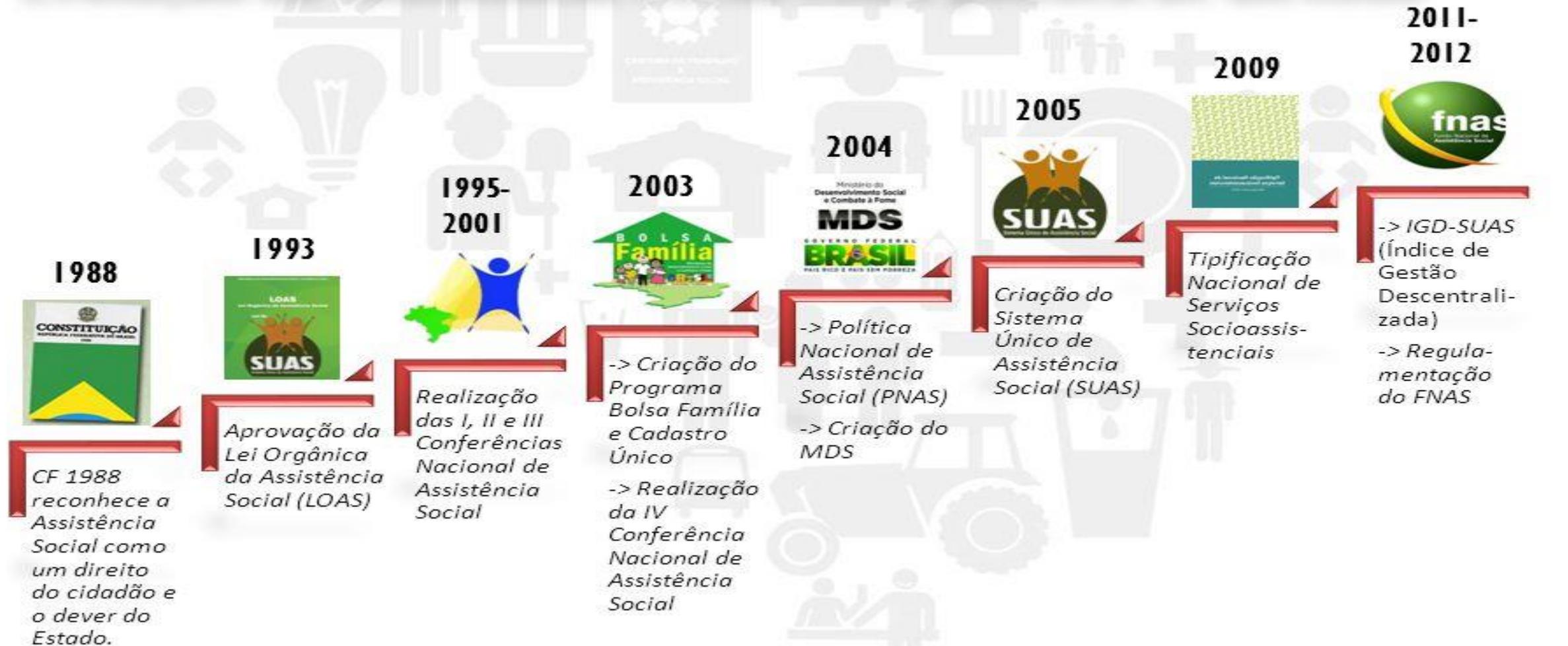
**AJUDA = RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA
ENTRE CONCEDENTE E BENEFICIÁRIO**



DIREITO = AUTONOMIA

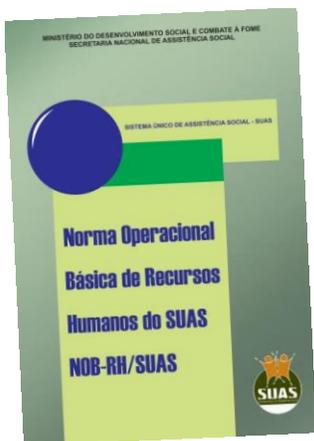
1. LINHA DO TEMPO

Evolução da Assistência Social como política de direitos

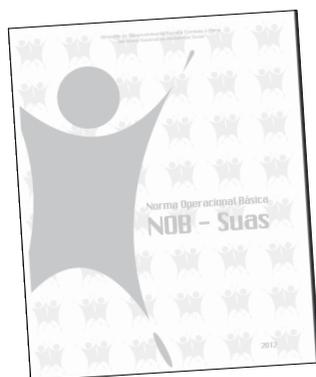


Lucia Elena do Carmo Salviato e Mônica Maria Nunes da Trindade Siqueira - 2025

LINHA DO TEMPO ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL



NOB-
RH/SUAS
2006



NOB/SUAS
2012

TIPIFICAÇÃO
2009



MROSC
2014/2015

- **2006 - NOB RH/SUAS** - Resolução nº 269, de 13 de Dezembro de 2006 - [Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS.](#)
- **2009 - Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009** - [Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.](#)
- **2012 - NOB SUAS** - Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - [Aprova a NOB/SUAS.](#)
- **2014/2015 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil** – veio para regulamentar o regime jurídico no que tange as parcerias entre a **Administração Pública** e as **Organizações da Sociedade Civil (OSC).**

LINHA DO TEMPO ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL



criança feliz
REORDENAMENTO
CRIANÇA FELIZ
2023



Participação Social

PARTICIPAÇÃO DOS
USUÁRIOS NA
PNAS E SUAS
2023

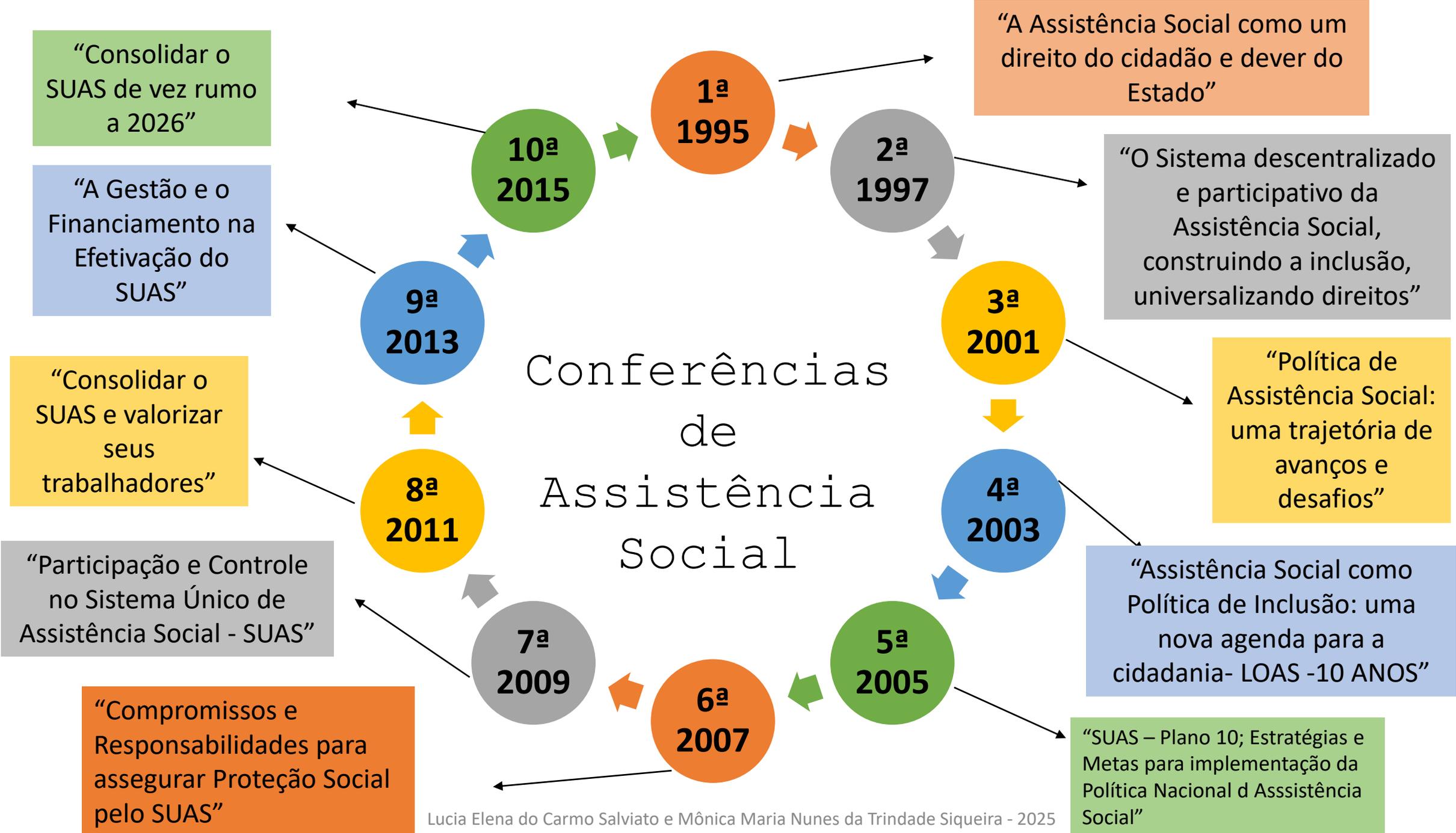
ASSÉDIO MORAL
NAS RELAÇÕES
TRABALHADORES
DO SUAS - 2024



CONSULTA PÚBLICA PNCFC
2025

- **2016**- Marco Legal da **Primeira Infância** - Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 – Define princípios e diretrizes para formulação e implementação de políticas públicas para a primeira infância. (art. 1).
- **2023** - RESOLUÇÃO CNAS/MDS No 99, DE 4 DE ABRIL DE 2023 - Caracteriza **os usuários**, seus direitos, suas organizações e sua **participação na Política Pública de Assistência Social** e no **Sistema Único de Assistência Social**.
- **2023** - RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 117, DE 28 DE AGOSTO DE 2023 - Aprova o **reordenamento das ações de Assistência Social do Programa Criança Feliz**, em consonância com o Programa Primeira Infância no Sistema Único da Assistência Social (SUAS).
- **2024** - Nota Técnica Nº 16 de 2024 – **Assédio moral** nas relações de trabalho do Sistema Único de Assistência Social
- **2025** - **Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária – Consulta Pública - Abertura: 18/10/2024 - Encerramento: 18/02/2025**

Conferências de Assistência Social



Elementos contextuais sobre o processo conferencial e seu tema



- II PLANO DECENAL da Assistência Social, produzido para vigorar durante o período dos anos 2016 a 2026, foi **resultado de amplo debate coletivo** em um momento de **amadurecimento do SUAS em 2015**.
- *Foi nesta data 2015 que o CNAS pautou o processo conferencial com base na avaliação do I Plano Decenal da Assistência Social (2005-2015) e na definição de prioridades projetadas para o II Plano Decenal.*
- Este **debate** suscitou um grande **movimento em nível nacional**, introduzindo a necessidade do **planejamento de longo prazo** no campo da assistência social, de natureza **coletiva e pactuada entre os múltiplos sujeitos**.
- *Em 2015, o II Plano **aspirava avanços e superação de desafios** do SUAS do período anterior.*
- Porém, entre 2016 e 2022, o contexto político conservador e reacionário, **trouxe retrocessos** para a política pública como **desfinanciamento** e a **ausência de coordenação federativa**.
- *Estados e municípios, órgãos de controle social e a sociedade civil **resistiram** pela defesa do SUAS, como sistema público no campo dos direitos sociais.*

Elementos contextuais sobre o processo conferencial e seu tema

- **Em 2023**, iniciou-se um **processo de reconstrução** do sistema tendo por base, quatro pilares:
- **Financiamento do SUAS: retomada das transferências regulares e automáticas;** PROCAD-SUAS (identificar família a partir das distorções em sua base de dados) ; apoio a situações de calamidades públicas e emergências; complementação orçamentária do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS;
- **Fortalecimento das relações federativas:** retomada do pleno funcionamento da **CIT e da pactuação federativa**; apoio e participação aos encontros do CONGEMAS e FONSEAS; Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho;
- **Reordenamento e fortalecimento dos serviços, benefícios e programas:** retomada, reordenamento e fortalecimento de serviços socioassistenciais; **inserção adequada de programas sociais federais nas proteções básica e especial do SUAS;** fortalecimento da gestão integrada do Cadastro Único, do Bolsa Família e do BPC enquanto instrumentos do SUAS, estudos e elaboração de orientações técnicas e normativas para a **inserção de atenção ética de cuidados nas ações do SUAS;** **alcance e a infraestrutura necessária** para a efetivação de trabalho social e territorial na proteção social básica do SUAS;
- **Participação Social, como um eixo central do SUAS**, projetando a importância da **ampliação e aprofundamento das organizações de usuários e trabalhadores**, assim como das instâncias de deliberação e pactuação. Pleno funcionamento do controle social: retomada das atividades regulares do CNAS e comissões; **realização dos processos conferenciais de 2023 e 2025;**



AVANÇOS

- 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em 2023, destacou questões como o financiamento sustentável, o aprimoramento da gestão,
- A garantia da proteção social distributiva **face às realidades urbanas, rurais, locais e regionais.**
- NECESSIDADES
- **Fortalecimento do SUAS internamente**, bem como das
- Relações intersetoriais com as políticas de cuidados, inclusive as voltadas para a primeira infância e para a orfandade;
- **As políticas de combate à fome e a pobreza;**
- As políticas para mulheres, principalmente quanto a questão do feminicídio;
- A política reparação e igualdade racial; políticas indígenas;



- Ao longo dessas duas décadas, **o SUAS consolidou-se como um sistema público de proteção social que efetiva a política de assistência social de natureza não-contributiva/distributiva, universal e descentralizada**
- **Consolidação da Rede Socioassistencial do SUAS**, considerando União, estados, Distrito Federal e municípios, essencial para **o alcance de direitos de proteção e seguridade social** a todas/os e a institucionalização de direitos socioassistenciais.

AVANÇOS

FOCO DA 14ª CONFERENCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O SUAS como instrumento essencial de **combate às desigualdades e garantia de proteção social.**

Reafirmação da política pública de assistência social e do seu **modelo de organização e gestão.**

Avaliar os avanços e desafios do suas a partir da organização do II plano decenal da assistência social (2016-2026),



- As conferências, portanto, devem fazer **um balanço, apontar caminhos para o planejamento, para a resistência e confirmação** da assistência social enquanto um direito, considerando os aspectos territoriais e socioculturais.
- As **Conferências em 2025** serão organizadas em torno de cinco eixos estratégicos que abordam questões cruciais para o futuro do SUAS e que são diretrizes do II Plano Decenal.

DESAFIOS

- **O retorno do Brasil** ao mapa da fome e o aumento da miséria e pobreza (**benefícios eventuais e ou segurança alimentar**);
- As Mudanças climáticas e os crimes ambientais **que causam emergências**, desastres e catástrofes de modo mais frequente associadas ao racismo ambiental;
- A ampliação do fluxo de migrantes, refugiados e apátridas; **os órfãos da pandemia de Covid-19**; o considerável aumento da **população em situação de rua**; as históricas desproteções que atingem as **populações indígenas**;
- O Trabalho análogo à escravidão e a **exploração do trabalho infantil**; o aumento da violência de gênero e do **femicídio**; o **aumento das demandas por cuidados de terceiros pelas pessoas idosas** e com deficiência com maior grau de dependência; entre outros.

- **Falar em universalização da proteção social** não-contributiva/distributiva, portanto, implica:
- **respeitar as singularidades dos territórios** com suas diversidades
- Sob a **diretriz ética do direito** à proteção social e
- **O enfrentamento das situações de desigualdades** sociais, raciais, de gênero, pobreza, fome, miséria, violências e opressões de todos os tipos.
- É preciso **fortalecer os princípios éticos, estruturas técnicas e políticas com financiamento adequado** para garantir institucionalmente pelo Estado, uma política pública equânime, justa e sustentável que **enfrente as desproteções sociais e os vazios protetivos nos territórios**.
- Ou seja, **avançar na cobertura e qualidade das atenções e provisões** de serviços socioassistenciais, programas, projetos e benefícios que assegurem a proteção social



A população brasileira enfrenta a desigualdade social

SAÍDA “POR DENTRO” DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- O SUAS, desde sua instituição, vem alicerçando as bases para **garantir segurança de renda, de acolhida, convivência familiar e comunitária, autonomia, apoio e auxílio para milhões de brasileiras/os.**
- Contudo, diante da conjuntura apresentada durante a implementação do **II Plano Decenal do SUAS, os desafios se ampliaram.**
- Tal contexto exige estratégias **inovadoras**, bem como a necessidade de **resistência, coesão social e luta coletiva** para assegurar a **continuidade dessa política pública** com o protagonismo do Estado, tendo na centralidade da gestão e do provimento as/os usuárias/os.



***Eixo 1:
Universalização
do SUAS: Acesso
Integral com
Respeito às
Diversidades***

UNIVERSALIDADE
EQUIDADE
RESPEITO
DIVERSIDADE



AVANÇOS



- O SUAS, como sistema público de proteção social, enfrenta tais questões **não só encarando situações de ameaça ou violação de direitos,**
- mas **prevenindo** futuras situações de violência, trabalhando com as/os usuárias/os cidadãs/ãos **o seu empoderamento no que diz respeito ao reconhecimento das situações de opressão e violência, bem como, a capacidade de reivindicar seus direitos.**

AVANÇOS

PROTEÇÃO SOCIAL



- **Proteção social** - um conjunto de **atenções** e **provisões** de caráter
- O caminho que a proteção social precisa percorrer: **potencialidades, vínculos** e **autonomia**.
- A proteção social assume o caráter preventivo, protetivo e proativo.

- **Caráter preventivo** – prevenção e **redução das questões que ameaçam** o desenvolvimento considerando os ciclos de vida, a dignidade humana e o núcleo familiar;
- **Caráter protetivo** – **resguardar direitos** e **promover o acesso** as conquistas contempladas nos marcos legais;
- **Caráter proativo** – **posicionamentos** que **transformem indignidades** em **atitudes** concretizando assim discussões relacionadas a prevenção e a proteção

DADOS DO SUAS



- **BRASIL EM 2025 com 5.571 municípios:**
- **8.809 CRAS**
- **2.921 CREAS municipais,**
- **36 CREAS regionais,**
- 257 Centros Pop,
- 7.742 Unidades de Acolhimento,
- 9.058 Centros de Convivência e
- 2.166 Centros-dia para Pessoas com Deficiência.
- **27 mil unidades públicas**
- **34 mil entidades e organizações da sociedade civil que integram a rede de proteção social, envolvendo 470 mil trabalhadoras/es,**

DESAFIOS

- Aumento das demandas por proteção social de cidadãos/ãos por acesso a serviços e benefícios socioassistenciais e **não correspondência** com as bases para sua operacionalização como **estruturas físicas, trabalhadoras/es, metodologias de trabalho social e financiamento do SUAS.**
- Encolhimento substancial na atenção, fechamento e **precarização de unidades públicas, agravando antigas e novas ausências de condições** para prover a atenção pública à proteção social.
- O contexto político e econômico do país **não vem repondo as condições para o orçamento necessário e suficiente para que o SUAS e a política de assistência social deem conta dos vazios protetivos e das conseqüentes demandas geradas** pelas desproteções sociais.
- É preciso **enfrentar** esse desafio para que ocorra um progressivo e planejado processo de universalização



DESAFIOS

INCLUSÃO DA DIVERSIDADE E EQUIDADE



GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

- ESTRATÉGIA
- LIDERANÇA
- CONTROLE/ACCOUNTABILITY



GESTÃO INCLUSIVA

- GESTÃO DE PESSOAS
- GESTÃO DE CONTRATAÇÕES
- COMUNICAÇÃO
- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



SOCIAL

- DIREITOS HUMANOS
- RELAÇÃO COM A SOCIEDADE
- RELAÇÃO COM USUÁRIO/CONSUMIDOR

- O direito ao acesso e garantia da proteção social pública de assistência social requer a **universalidade da cobertura** da demanda e a **indivisibilidade** entre os **direitos humanos** de diferentes naturezas como **socioassistenciais, socioeconômicos e socioambientais**, acrescida do **valor do respeito às diversidades** de classe, raça, etnia, gênero, faixa etária, território, orientação sexual, deficiência, entre outras.
- A demanda de proteção social **não significa atender a apenas grupos sociais específicos** que historicamente vivem sob precarização, vulnerabilização e exclusão.
- Estar socialmente protegido, **é ter COM o que e COM quem contar**; isso requer a defesa de uma sociedade mais equânime, justa, solidária para todas/os.
- Para além da lógica neoliberal do estado fiscal, **que criminalizou as/os diferentes e as diferenças**, principalmente, aquelas/es em situação de pobreza, **foi reforçado um conjunto de valores e ideologias conservadoras** que fortalecem o aumento da aporofobia (aversão aos pobres), **racismo, sexismo, capacitismo, etarismo, xenofobia, LGBTfobia**, entre outras discriminações, opressões e violências.

DESAFIOS



- **O II Plano Decenal de Assistência Social** em seus objetivos específicos determina que, na **regulação do SUAS**, é necessário considerar:
 - **As especificidades de públicos relacionados às diversidades**, especialmente, de **gênero e raça** que envolvem: **indígenas, quilombolas**, ciganas/os, população negra e outros grupos étnico-raciais; migrantes, refugiadas/os e apátridas; população em situação de rua;
 - **LGBTQIAPN+**; ribeirinhas/os/, pescadoras/es, marisqueiras/os, **comunidades de religião de matriz africana e de terreiro**, e outros povos e comunidades tradicionais; jovens; pessoas idosas; pessoas com deficiência; pessoas com dependência de cuidados de terceiros; **pessoas retiradas da situação de tráfico de pessoas**; famílias com presença de trabalho infantil; e
 - **As diversidades e especificidades territoriais**, tais como áreas de fronteira, de grande extensão territorial, Semiárido, Amazônia Legal, **territórios rurais, territórios ribeirinhos**, territórios quilombolas, **territórios intraurbanos**, territórios ilhas, territórios indígenas (aldeados e não aldeados), que são afastados da rede de serviços públicos de proteção básica.

DESAFIOS

- Significa também **avançar** as ações do e no SUAS na **articulação de atenções para INTERSECCIONALIDADE**, que diz respeito às **multidiscriminações, ao reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão, principalmente, de classe, raça e gênero**, que postula sua interação na produção e na reprodução das **desigualdades sociais**.
- **Não se trata de incorporar mais um conceito no SUAS**, mas entender a **interseccionalidade** como **método de trabalho** para a elaboração, implementação e avaliação da política de Assistência Social.



Trata-se de introduzir, em **todos os processos de trabalho**, a **premissa do respeito às múltiplas identidades** das pessoas e famílias, derivadas **das relações sociais, histórias de vida e estruturas de poder, que se cruzam e sobrepõem**.

Surge como questão, como as **relações interseccionais influenciam as relações sociais** no âmbito do SUAS que **são marcadas pelas diversidades**, bem como por experiências individuais e coletivas na vida cotidiana.

DESAFIOS

- É preciso pensar, por exemplo, para **além da atenção as mulheres**, nas **questões específicas que afetam às mulheres negras, indígenas, transgênero, lésbicas, com deficiência**, dentre outras. É importante ressaltar que as **desproteções sociais** na sociedade brasileira **estão marcadas fortemente pelo racismo e sexismo**.
- O SUAS **também está desafiado** pelas consequências dos novos fenômenos socioambientais como incêndios, enchentes, deslocamentos de pessoas, dentre outros, cujas maiores **desproteções recaem, principalmente, sobre a população mais vulnerabilizada e historicamente oprimida**.
- Além disso, a universalização do SUAS, com cobertura de qualidade e garantia de acesso a todas/os que dele necessitarem, em todo o território brasileiro, deve vir **acompanhada das singularidades e demandas específicas como cobertura em áreas ainda com difícil acesso e baixa cobertura de atendimento**, como comunidades indígenas, quilombolas, regiões de fronteira, áreas periféricas.

QUESTÕES

- Como os **serviços socioassistenciais vêm lidando com as questões das diversidades e inovando em sua metodologia de trabalho social** considerando especificidades territoriais, como áreas de fronteira, de grande extensão territorial, Semiárido, Amazônia Legal, territórios rurais, territórios intraurbanos, entre outros?
- Como os **preconceitos e discriminações têm sido considerados no SUAS e quais ações de enfrentamento, para além de ações pontuais em datas comemorativas**, por exemplo? Nossas metodologias de trabalho social têm levado em consideração o respeito às diversidades e a equidade nas atenções? Como o SUAS tem combatido o racismo e outras formas de discriminação?
- Como o **acesso a serviços e benefícios socioassistenciais tem considerado as desproteções sociais decorrentes dos preconceitos e discriminações** relacionados às diversidades? Quais respostas efetivas do SUAS no combate às desigualdades, preconceitos e discriminações, buscando **alianças intersetoriais com outras políticas públicas**, como direitos humanos, saúde e educação?
- O que fazer para **ampliar a capilaridade territorial da presença da rede socioassistencial** garantindo a cobertura em **comunidades indígenas, quilombolas** e regiões de fronteira e **áreas com ausência de cobertura de serviços de atenção básica** à população? Como **fortalecer a rede socioassistencial, reordenando atenções com base no respeito às diversidades e equidade**?
- Como têm ocorrido as **abordagens no trabalho social com famílias**, de modo que sejam mais inclusivas e **culturalmente sensíveis** no planejamento e execução de serviços e benefícios socioassistenciais? Como tem ocorrido a **efetiva participação social e democrática** das/os usuárias/os/ nos processos de trabalho e estruturas do SUAS?

***Eixo 2:
Aperfeiçoamento
Contínuo do SUAS:
Inovação, Gestão
Descentralizada e
Valorização
Profissional***



Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS



Inovação na Gestão: Melhoria de sistemas, metodologias e processos de trabalho com base na Vigilância Socioassistencial.



Gestão Descentralizada e Pacto Federativo: Padronização de procedimentos administrativos e técnicos, respeitando as especificidades locais e regionais.



Valorização Profissional: Estratégias para fortalecer os trabalhadores do SUAS e garantir o cumprimento da NOB-RH/SUAS (2006).

GESTÃO COMPARTILHADA DO SUAS

Instâncias de Pactuação Deliberação



Todos os entes federativos trabalham em conjunto para planejar, financiar e executar as ações de assistência social, garantindo que os serviços e benefícios cheguem aos cidadãos.

CONGEMAS (Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social) Representa os municípios na gestão da assistência social.

CIB: (Comissão Intergestores Bipartite) Pactua ações entre estados e municípios.

CIT: (Comissão Intergestores Tripartite) Define estratégias entre União, estados e municípios.

CNAS: analisa, discute e delibera sobre diretrizes e ações.

A Importância da Vigilância Socioassistencial na Construção de Políticas Públicas



**CONTROLE
SOCIAL**



FINANCIAMENTO



TRANSPARÊNCIA



**MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO**



**APOIO ÀS
EQUIPES E
GESTÃO**



A Vigilância nos permite **revisitar nossas rotinas** de trabalho, para refletirmos sobre a **nossa prática** e **postura profissional**.



Nos permite construir **novos conhecimentos**, considerando nossas **vivências e experiências**.



Nos permite não mais fazer **mais do mesmo** e esperar **resultados diferentes**.



Ela nos possibilita **recalcular a rota** de forma sistemática, contínua e sempre alinhada aos **propósitos da Política Pública da Assistência Social**.



A integração dos benefícios e serviços sociais fortalece o atendimento à população, garantindo inclusão e segurança de renda.

Melhor conexão entre serviços sociais.

Capacitação dos profissionais.

Cadastro Único mais eficiente.

Integração com políticas de trabalho e renda.

Atualização dos benefícios eventuais.

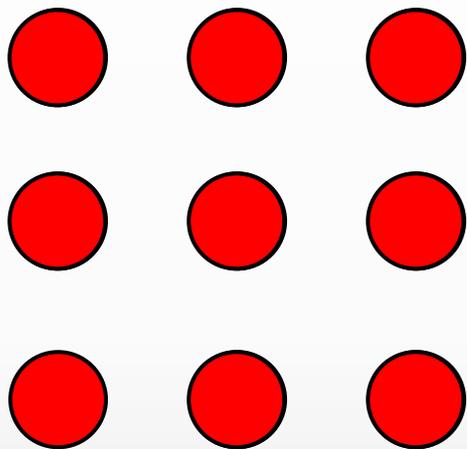
Fortalecer essas iniciativas é fundamental para uma assistência social mais eficiente e acessível.

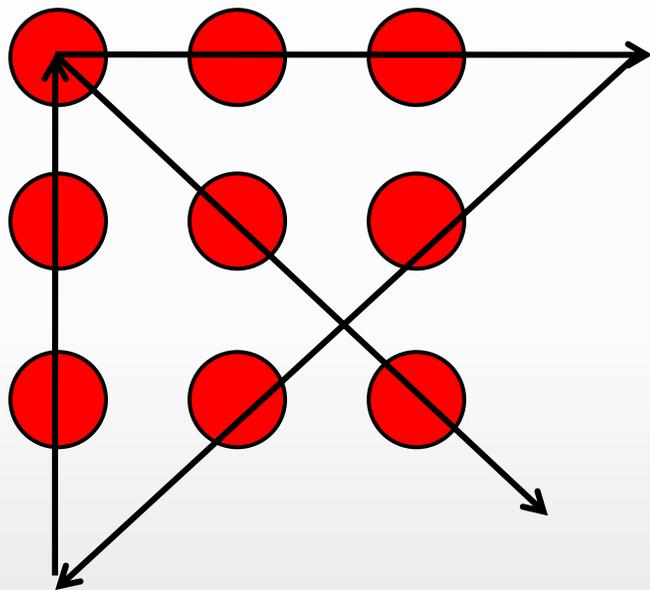


EIXO 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

INTEGRAÇÃO
BENEFÍCIOS
SERVIÇOS
PROTEÇÃO SOCIAL
SEGURANÇA DE RENDA
INCLUSÃO SOCIAL







AVANÇOS

- Tem presença, **responsabilidade e capilaridade** do poder público em todo o país na perspectiva da garantia dos direitos sociais pela **organização dos serviços socioassistenciais** ofertados pelo CRAS e CREAS.
- Os programas de **transferência de renda e os benefícios socioassistenciais** voltados para a garantia do direito à renda têm **alcançado** uma escala que efetivamente **se aproxima de um cenário de universalização**.
- O **Programa Bolsa Família (PBF)**, por exemplo, em **fevereiro de 2025**, alcançou **20,56 milhões de famílias**, beneficiando assim uma população de aproximadamente **53,9 milhões de pessoas**.
- O **Benefício de Prestação Continuada (BPC)** alcança **6,2 milhões de beneficiários**, sendo **3,5 milhões de idosos** e **2,7 milhões de pessoas com deficiência**.
- Concomitantemente a tal **expansão**, o SUAS também deve garantir proteção social a partir da **provisão de serviços socioassistenciais que são responsáveis pela efetivação de direitos**, conforme preconizado na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).



- Os programas de **transferência de renda como o Bolsa Família**, têm garantido por meio das condicionalidades o acesso a outras políticas públicas como de educação e saúde, inclusive com relação ao **rendimento escolar, à vacinação e ao acompanhamento pré-natal de gestantes**.
- As políticas de **trabalho e renda**, apesar de terem avançado, ainda **não estão integradas o suficiente** com a política de assistência social.

DESAFIOS

- Conforme destacado pelo **Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda SUAS (2009)**, entende-se que programas e benefícios como o **PBF** e o **BPC** constituem respostas extremamente importantes para a **garantia da segurança de sobrevivência** das famílias em situação de pobreza.
- Entretanto, **os riscos e vulnerabilidades sociais** que atingem as famílias e indivíduos colocam desafios e **necessidades** que em muito **extrapolam a dimensão da renda**.
- Neste sentido, é somente por meio da **oferta simultânea de serviços e benefícios que a Assistência Social** pode assegurar de forma integral a **promoção e proteção** dos direitos e seguranças que lhe cabem afiançar.
- De acordo com o II plano decenal de assistência social (2016-2026), **o planejamento deve ser construído a partir de diagnósticos territoriais** que considerem as necessidades específicas de cada comunidade.
- **A infraestrutura das unidades de atendimento deve ser adequada**, contando com equipes de referência, com **profissionais qualificados** e **recursos materiais suficientes** para atender à demanda .
- A estrutura física necessária, a composição das equipes de referência e as atividades a serem desenvolvidas compõe inclusive **o índice de desenvolvimento (id) de uma unidade**.
- Qualificar os serviços socioassistenciais significa **olhar para o território e incorporar na organização dos serviços as demandas da população atendida, de forma a instituir e adequar os serviços e as unidades para que sejam reconhecidos pelas/os usuárias/os de fato como uma referência**, ou seja, que elas/es podem contar, quando precisar.
- A qualificação deve estar atenta às **novas demandas** que se apresentam naquele território, a exemplo da presença de **migrantes, refugiados, apátridas, comunidades e grupos tradicionais**, entre outros.

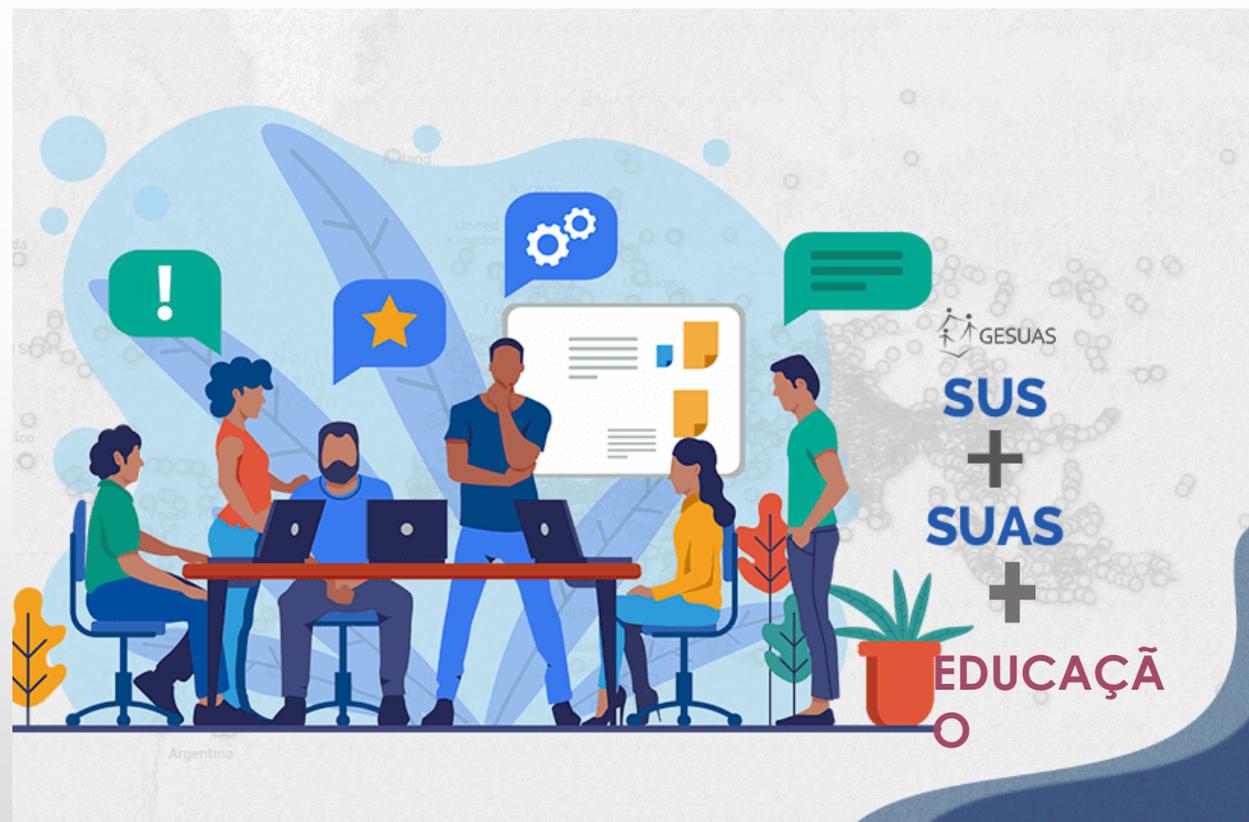
DESAFIOS

- Cadastro Único - muitos desafios ainda existem para garantir sua atualização e ampliação. A **descentralização do atendimento** e a **oferta de informações acessíveis** são algumas das ações que podem contribuir para o **aumento da cobertura** e da **efetividade do cadastro**.
- O Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026) reforça a necessidade de **fortalecer o Cadastro Único**, aumentando sua **abrangência e melhorando a qualificação dos dados** para facilitar o acesso dos cidadãos aos direitos.
- **Este eixo reforça ainda a centralidade da segurança de renda** - o fortalecimento da transferência de renda, como o Bolsa Família, é essencial para garantir que as famílias possam atender às suas necessidades básicas e, assim, ter a dignidade preservada.
- **A proposta do Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026) é promover a ampliação da segurança de renda** por meio da **integração de políticas de transferência de renda com outras políticas públicas**, como a **educação profissional** e a **saúde**. Essa integração é fundamental para garantir que a **segurança de renda seja um ponto de partida** para a **superação da vulnerabilidade social e a conquista da autonomia**.



DESAFIOS

- **Essa intersetorialidade entre as diferentes políticas públicas,** é fundamental para promover a proteção social e inclusão de forma integral, e significa que a **assistência social deve ser pensada em conjunto com outras políticas,** como: cuidados, igualdade racial, justiça climática, direitos humanos, mulheres, juventudes, LGBTQIAPN+, pessoas idosas, pessoas com deficiência, saúde, educação, trabalho e renda, inclusão socioeconômica, entre outras.



DESAFIOS

- **Muitas vezes existem visões depreciativas** sobre o público da política de assistência social, principalmente, dos beneficiários de programas de transferência de renda. **São estigmas construídos para subestimar os direitos sociais:** de que esses beneficiários não estão inseridos no mundo de trabalho (e por isso permanecem em situação de pobreza) e que a oferta de benefícios e segurança de renda **acaba por gerar passividade**, sendo necessários mecanismos para a inserção laboral dessa população.
- **Muitas vezes o trabalho é colocado como “porta de saída”** de tais beneficiários, postas entre lógicas do Estado Social e do Estado Fiscal, da garantia do direito de cidadania e da meritocracia. A realidade é que uma parcela dessa população está inserida, **principalmente no setor informal e em trabalhos precários, com vínculos instáveis, com baixa remuneração** e em condições pouco decentes. O trabalho, portanto, não pode ser interpretado como “porta de saída”, inclusive porque para a **garantia de proteção social e cidadania, deve-se pensar nas “portas de entrada”**.
- A segurança de renda assim como os serviços socioassistenciais devem ser pensados e integrados na perspectiva do direito. Portanto, **estratégias de inserção laboral, socioeconômica, socioaprendizagem, empreendedorismo social, devem ser lançadas de forma conjunta para garantir proteção às famílias e indivíduos.** É preciso **avançar na proteção ao acesso à renda** a exemplo da “Regra de Proteção do Bolsa Família”, que prevê que famílias que tiverem um aumento da renda mensal **acima de R\$218,00 por pessoa da família permaneçam** no programa para garantir a segurança de renda. **O II Plano Decenal de Assistência Social destaca que a assistência social deve atuar de maneira complementar, articulando ações de qualificação e geração de emprego com o acesso a serviços socioassistenciais.**

DESAFIOS

- O acesso aos benefícios socioassistenciais ainda enfrenta muitas barreiras, especialmente **em áreas rurais ou em localidades com maiores vazios protetivos e desproteções sociais**. Dentre essas barreiras, destacam-se a falta de informação, a distância dos centros de atendimento e a complexidade dos processos administrativos.
- O acesso ao **Cadastro Único** também pode ser **dificultado pela falta de infraestrutura**, como internet ou transporte. Uma das formas de superar essas barreiras é por meio da ampliação e qualificação dos serviços de atendimento, com a descentralização dos serviços e a **criação de mecanismos de mobilização social, como campanhas informativas e ações comunitárias**. Além disso, a criação de canais de comunicação e a utilização de **tecnologias digitais** podem contribuir para ampliar o alcance dos serviços.
- É preciso ainda reforçar o papel dos **benefícios eventuais e benefícios emergenciais**, como os destinados a **situações de emergência** (catástrofes, calamidades, mortes de familiares, entre outros). **Esses devem ser constantemente atualizados para refletir as novas demandas e realidades sociais**, e a sua **regulamentação precisa acompanhar as conjunturas**, atendendo às demandas de proteção da população.
- É fundamental que os setores econômicos dos governos em todos os níveis e entes compreendam a essencialidade da política de assistência social. Neste sentido, **o II Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026) sugere que a regulamentação dos benefícios eventuais seja revista, ampliada e adaptada às novas necessidades, garantindo a integração e agilidade no atendimento**.

QUESTÕES

- Quais os **principais desafios para integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais** na perspectiva da proteção social, segurança de renda e inclusão social no Sistema Único de Assistência Social?
- Como **o controle social pode apoiar o processo de integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais** na perspectiva da proteção social, segurança de renda e inclusão social no Sistema Único de Assistência Social?
- Como **fortalecer os benefícios e serviços socioassistenciais de forma culturalmente adequado** a públicos específicos e comunidades tradicionais no âmbito do SUAS?



***EIXO 4: Gestão Democrática,
informação no SUAS e
comunicação transparente:
fortalecendo a participação
social no SUAS***

Conferência Municipal de Assistência Social

Participação e Deliberação

A conferência reúne representantes da sociedade civil e do poder público para discutir e deliberar sobre questões de assistência social.

Avaliação Coletiva

Os participantes avaliam coletivamente os avanços realizados nas políticas e serviços de assistência social.

Identificação de Desafios

Um aspecto crucial da conferência é identificar os desafios existentes na implementação das políticas de assistência social.

Formulação de Propostas

Os participantes formulam propostas para melhorar os serviços e políticas de assistência social, visando soluções efetivas e inclusivas.





Gestão Democrática na Assistência Social

Participação Social: Envolvimento da sociedade na formulação e fiscalização das políticas públicas.

Transparência: Acesso à informação e prestação de contas sobre a gestão da assistência social.

Controle Social: Atuação dos Conselhos de Assistência Social e realização de Conferências para debate e deliberação.

Descentralização: Distribuição de responsabilidades entre União, estados e municípios para garantir eficiência e adaptação às realidades locais.



*Gestão Participativa
Integração entre governo
e sociedade para
decisões mais
representativas*





Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

A necessidade de cofinanciamento regular e automático, além da alocação justa dos recursos para garantir a eficácia dos serviços

Como ocorre a gestão eficiente e o planejamento orçamentário em nosso município: conhecemos e atendendo as necessidades da população em seu território?

Estamos fazendo uma boa aplicação destes recursos?

Aspectos Relevantes: Avaliação e Monitoramento , Definição de gestão eficiente do planejamento orçamentário, participação e controle social na transparência e qualidade da gestão financeira .

Impacto da Reforma Tributária

Antes, os impostos eram cobrados onde o produto era fabricado. Agora, serão cobrados onde ele é consumido. Isso evita que estados e municípios briguem por incentivos fiscais. As novas regras vão começar a valer aos poucos, com testes a partir de 2026 e implementação completa até 2033.

Redistribuição de Recursos

A reforma tributária pode redistribuir recursos fiscais, afetando o financiamento de programas sociais e o acesso a serviços essenciais.

Transparência e Eficiência

Transparência e eficiência na alocação de novos recursos são cruciais para garantir que os mais vulneráveis não sejam afetados.

Impacto nos Serviços Sociais

A redistribuição pode potencialmente melhorar ou prejudicar o acesso a serviços essenciais dependendo das políticas implementadas.

Transição do Novo Arcabouço Fiscal

Repercussões na disponibilidade de recursos e na flexibilidade orçamentária do SUAS, afetando a execução financeira dos programas sociais.

Reforma Tributária

Alterações no sistema tributário brasileiro que influenciam a arrecadação e distribuição dos fundos para assistência social.

Desafios para a Sustentabilidade

Necessidade de adequação das políticas orçamentárias frente aos limites impostos pelas reformas para garantir continuidade dos serviços.



A group of business professionals in a meeting. A woman in a grey blazer is pointing at a tablet held by another person. Other people are holding smartphones and coffee cups. The scene is brightly lit, likely in an office or conference room.

O Processo financeiro do SUAS

CONTROLE E PARTICIPAÇÃO

Gestores

- Federal
- Estadual
- Municipal

Instâncias de pactuação

- CIB
- CIT

Instancia de articulação

- FONSEAS

Instâncias de deliberação

- CNAS
- CEAS
- CMAS

Cofinanciamento e Equidade na Alocação de Recursos

Cofinanciamento Regular e Automático

- Garantir aporte financeiro constante e previsível para evitar descontinuidades na execução dos serviços do SUAS.
- Facilita o planejamento estratégico e fortalece a estabilidade das ações municipais.

• Equidade na Alocação de Recursos

- Distribuição proporcional ao perfil socioeconômico e às demandas específicas de cada território.
- Busca minimizar desigualdades regionais, promovendo justiça social e efetividade das políticas.



Participação e Controle Social na Gestão Financeira

1 — Planos e Fundos de Assistência Social

Instrumentos fundamentais para a transparência e democratização do financiamento do SUAS.

2 — Controle Social Efetivo

Inclusão dos conselheiros e gestores em processos decisórios para monitorar a execução orçamentária.

3 — Fortalecimento do Monitoramento

Desenvolvimento de mecanismos participativos que garantam a responsabilidade e o alinhamento com demandas locais.



Uso de Recursos do FNAS para Conferências

- Diárias e passagens permitidas, conforme regras das portarias.
- Despesas devem ser planejadas e justificadas.

Portaria nº 1.043/2024: Diárias e passagens para representantes dos trabalhadores.

Portaria nº 1.044/2024: Capacitação e deslocamento de equipes e gestores.

IGD-SUAS: Custos para participação de trabalhadores, gestores e usuários.

IGD-PBF (Decreto nº 12.064/2024): 3% dos recursos para controle social e conferências.

Impactos das Emendas Parlamentares e Reformas na Assistência Social



Emendas Parlamentares



Influenciam diretamente o financiamento da assistência social, podendo gerar recursos adicionais ou incertezas.

Desafios e Estratégias para Ampliação dos Recursos no SUAS

Desafios na Inclusão de Recursos

Garantir fundos proporcionais às demandas e custos dos serviços assistenciais para manter a qualidade.

Estratégias para Ampliar Recursos

Fortalecer o cofinanciamento compartilhado, com mecanismos mais automáticos e transparentes entre entes federativos.

Fortalecimento da Participação Social

Assegurar o controle social no planejamento e monitoramento, promovendo a governança democrática do SUAS.

Vigilância Socioassistencial e Planejamento Financeiro no SUAS

Levantamento de Vulnerabilidades

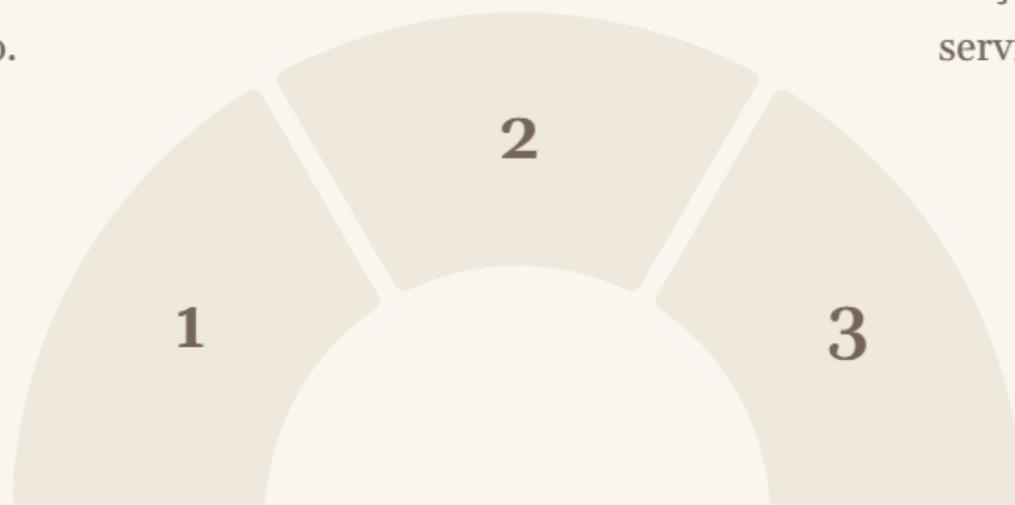
Mapeamento dos riscos e necessidades locais para direcionar recursos com precisão.

Análise de Recursos Previsto e Executado

Avaliação da alocação versus execução para garantir adequação orçamentária.

Planejamento Baseado em Dados

Uso de informações para estruturar a gestão, formação e prestação de serviços no SUAS.



Tópicos importantes para a 14ª Conferência de Assistência Social



**Afinar o
compromisso
do Estado**

**Planos de Assistência
Social com base no Plano
decenal, Vigilância
Social e Deliberação das
Conferências**

**Equidade na
distribuição
dos recursos**

**Ampliar a
integração com
outras políticas
públicas**

**SUAS como instrumento de
combate a desigualdade e
garantia da Proteção Social**

**Canais de
comunicação
Poder público,
Sociedade e
conselho**

**Padronização
de Processos**

**Reafirmação
Controle
Social com a
sociedade**

**Capacitação
de profissionais
e conselheiros**

**Benefícios
não isolados
dos serviços**



Realização


LABORE
Ações Sustentáveis

diretorlabore@gmail.com
(12) 98100-1673



Lucia Salviato
Assistente Social
suasconsultoria@suasconsultoria.com.br
suasconsultoria.com.br
(12) 99135-7858



Mônica Maria Nunes da Trindade Siqueira
Assistente Social
monica.mnts@uol.com.br
(12) 99704-5954



Margarida Maranhão
Coordenação Técnica
margaridammaranhao@gmail.com